

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 02 DE SETEMBRO, DE 2022.

APROVA A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATROCÍNIO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Patrocínio/MG, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/9, e a Lei Municipal nº 4.453/2011;

CONSIDERANDO a deliberação realizada em plenária no dia 02 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da Comissão de Organização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patrocínio, composta por:

I – Representantes do Poder Público: Hallana Sarisy Nunes Melo e Simone Maria Nunes Amorim;

II – Representantes da Sociedade Civil: Shirleyne Donizete de Souza e Graciella Magalhães Alves.

Art. 2º - Compete à Comissão: subsidiar o plenário do CMDCA quanto ao tema e cronograma das etapas da Conferência Municipal; organizar e coordenar a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patrocínio de 2022 em todas as suas fases; definir seu plano de ação e metodologia de trabalho; utilizar o Documento Base e o Documento Orientador contendo as diretrizes para a realização das etapas das Conferências, ambos provenientes do CMDCA; elaborar a proposta metodológica e a programação da Conferência; elaborar todos os documentos para organização e desenvolvimento dos Eixos; elaborar e solicitar às Secretarias Municipais, materiais e serviços para realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patrocínio de 2022; apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das etapas da Conferência.

Art. 3º - A realização da Conferência Municipal deverá ocorrer no dia 26 de outubro de 2022.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 02 de Setembro, de 2022

Lílian de Assis Cunha
Vice-Presidente do CMDCA
Biênio 2021/2023